



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 136/99

Autor VEREADOR JOSÉ ALVES SOBRINHO

Assunto "AUTORIZA O PREFEITO A CONSTRUIR UM MINI-POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO
GUANDÚ".

Apresentado em 22 de 06 de 1999
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em _____ de _____ de 19____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de 19____
Promulgado em _____ de _____ de 19____
Veto Parcial em _____ de _____ de 19____
" Total em _____ de _____ de 19____
Arquivado em _____ de _____ de 19____
Resolução n.º _____
Publicado em _____ de _____ de 19____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

"Autoriza o Prefeito a construir um Mini-Posto de Saúde no bairro Guandú".

Autor: Ver. JOSÉ ALVES SOBRINHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal de Japeri autorizado a construir um Mini-Posto de Saúde no bairro Guandú, Engº Pedreira.

Art.2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 29 de junho de 1999.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE



PAULO FELIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



PROJETO DE LEI Nº 136/99

"Autoriza o Prefeito a construir um Mini-Posto de Saúde no bairro Guandú".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal de Japeri autorizado a construir um Mini-Posto de Saúde no bairro Guandú, Engº Pedreira.

Art.2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 16 de junho de 1999.

JOSÉ ALVES SOBRINHO

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 22/06/99
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 28/06/99
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
EM 28/06/99



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 136/99

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ALVES SOBRINHO

Designo Relator o Vereador

Ju _____

EM ____ / ____ / ____

Elis _____
PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR JOSÉ
ALVES SOBRINHO, cuja ementa é: "AUTORIZA O PREFEITO
A CONSTRUIR UM MINI-POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO GUANDÚ".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ / ____

Ju _____

RELATOR

Elis _____
Carlos _____
MEMBRO
MEMBRO

A.A.P.L.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 136/99

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ALVES SOBRINHO

Designo Relator o Vereador

Paulo Paulo F. Gaudades
EM ___/___/___

An _____
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR
JOSÉ ALVES SOBRINHO _____, cuja ementa é: "AUTORIZA O
PREFEITO A CONSTRUIR UM MINI-POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO GUANDÚ".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___/___/___

Paulo Paulo F. Gaudades
RELATOR

An _____
MEMBRO

ju ju
MEMBRO